

PROCESSO N° SEI-350074/006850/2023 - AUTORIZO a prorrogação dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº48.259/2022.

- Subten PM RG 59.192 JOELSON FERREIRA DO VALE, a contar de 09.09.2023.
- 1º Sgt PM RG 62.381 NEMIR FRANCO NASCIMENTO, a contar de 04.07.2023.
- 1º Sgt PM RG 67.615 MARIO JORGE DE SOUZA, a contar de 16.05.2023.
- 1º Sgt PM RG 73.010 GBISON JOSÉ SOARES, a contar de 19.08.2023.
- 1º Sgt PM RG 73.588 ALESSANDRO FIEL LOPES, a contar de 09.09.2023.
- 1º Sgt PM RG 74.322 PAULO ROBERTO AFONSO ALVES , a contar de 20.05.2023.
- 1º Sgt PM RG 75.024 ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA , a contar de 20.05.2023.
- 1º Sgt PM RG 77.391 EVANDRO BERNARDO DA SILVA, a contar de 29.09.2023.
- 1º Sgt PM RG 80.238 WELLINGTON CIPRIANO PETINATE, a contar de 03.09.2023.
- 2º Sgt PM RG 83.247 EDSON MALAFIA DA SILVA JUNIOR , a contar de 16.10.2023.
- 3º Sgt PM RG 85.186 CARLOS ROBERTO DA SILVA, a contar de 06.09.2023.
- 2º Sgt PM RG 85.380 MARCUS VINICIUS PESSANHA CRUZ , a contar de 15.07.2023.
- Cb PM RG 95.920 ALAN CARVALHO DA ROCHA, a contar de 16.05.2023.
- Cb PM RG 102.312 VAGNER DE OLIVEIRA ROSA, a contar de 19.09.2023.

Id: 2525904

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.11.2023**

PROCESSO N° SEI-350091/004429/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 26.04.2023, os proventos de LILIAN REGINA SALOMÃO LOPES COSTA, TEN CEL PM DENT RG 60.693.

PROCESSO N° SEI-350035/006870/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 26.01.2022, os proventos de JEOVAN DOS SANTOS MA-LHADO, SUBTEN PM RG 55.072.

PROCESSO N° SEI-350035/006638/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 10.02.2023, os proventos de VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SILVA, SUBTEN PM RG 56.410.

PROCESSO N° SEI-350058/002895/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 29.03.2023, os proventos de GEOVANE ROSSI DE ABREU, SUBTEN PM RG 56.454.

PROCESSO N° SEI-350072/005591/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 11.01.2023, os proventos de ANTÔNIO MARCOS DA SILVA PINHEIRO ALVES, SUBTEN PM RG 56.987.

PROCESSO N° SEI-350091/016296/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 12.09.2023, os proventos de JEFERSON DE MORAES AL-VES, SUBTEN PM RG 57.709.

PROCESSO N° SEI-350033/001006/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 15.02.2023, os proventos de SIDNEY RIBEIRO AYRES, SUBTEN PM RG 58.291.

PROCESSO N° SEI-350114/001571/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 08.08.2023, os proventos de WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 58.751.

PROCESSO N° SEI-350028/002169/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 04.04.2023, os proventos de ALESSANDRO LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO, SUBTEN PM RG 58.967.

PROCESSO N° SEI-350054/004731/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 18.08.2023, os proventos de WILLIAM CORRÉA BADARÓ, SUBTEN PM RG 59.198.

PROCESSO N° SEI-350113/000619/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 20.04.2023, os proventos de ANDRÉ LUIS FONSECA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 59.331.

PROCESSO N° SEI-350049/007386/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 12.09.2023, os proventos de HENRIQUE DA SILVA VIVEIROS, SUBTEN PM RG 59.405.

PROCESSO N° SEI-350053/008714/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 16.08.2023, os proventos de NIRALDO REZENDE BRAGA, SUBTEN PM RG 59.619.

PROCESSO N° SEI-350032/006080/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 20.04.2023, os proventos de ALEX SANDRO PIAZZAROL MOREIRA, SUBTEN PM RG 59.754.

PROCESSO N° SEI-350026/008922/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 16.08.2023, os proventos de MARCOS AURELIO BAPTISTA GALINDO, SUBTEN PM RG 59.929.

PROCESSO N° SEI-350021/000822/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 31.01.2023, os proventos de ANTONIO MARCOS BRUM, SUBTEN PM RG 61.173.

PROCESSO N° SEI-350069/006257/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 04.09.2023, os proventos de CRISTIANO CARDOSO, SUB-TEN PM RG 61.350.

PROCESSO N° SEI-350516/001345/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 23.05.2023, os proventos de ARMINDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 62.434.

PROCESSO N° SEI-350049/006426/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 08.08.2023, os proventos de LEANDRO NOLASCO DA SILVA, SUBTEN PM RG 63.605.

PROCESSO N° SEI-350028/004971/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.11.2022, os proventos de SEBASTIÃO GONÇALVES, SUBTEN PM RG 63.877.

PROCESSO N° SEI-350040/002942/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 04.08.2022, os proventos de WALNEI LACORTE ALVES, SUBTEN PM RG 69.880.

PROCESSO N° SEI-350035/009065/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 01.08.2023, os proventos de ROGERIO SANTOS OLIVEIRA, 1º SGT PM RG 70.042.

PROCESSO N° SEI-350091/005082/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 23.08.2023, os proventos de AUREO RODRIGUES CABRAL, 2º SGT PM RG 1/11.604.

PROCESSO N° SEI-350091/005423/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 28.08.2023, os proventos de NELSON SILVA SANTANA, 2º SGT PM RG 1/12.774.

PROCESSO N° SEI-350091/014706/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 26.05.2023, os proventos de LAERCIO PÉREIRA, 3º SGT PM RG 12.981.

PROCESSO N° SEI-350091/001156/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2020, os proventos de JORGE CARLOS MARTINS, 2º SGT PM RG 38.327.

PROCESSO N° SEI-350091/002157/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2023, os proventos de MESSIAS DA SILVA, 3º SGT PM RG 20.671.

PROCESSO N° SEI-350091/003264/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 09.08.2023, os proventos de JOÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, 3º SGT PM RG 21.027.

Id: 2525781

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
DE 17.11.2023**

PROC. N° SEI-350021/005127/2023- RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais) ao 3º BPM, com base no caput do art.26, do supracitado diploma legal.

PROC. N° SEI-350060/002214/2023- RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) ao COE, com base no caput do art.26, do supracitado diploma legal.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.11.2023**

***PROC. N° SEI-350021/005127/2023- AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais) ao 3º BPM, com base no caput do art.26, do supracitado diploma legal.

PROC. N° SEI-350060/002214/2023- AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) ao COE, com base no caput do art.26, do supracitado diploma legal.

*Omitidos no D.O. de 17.11.2023.

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 17.11.2023**

PROC. N° SEI-350053/012429/2023- AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.430,00 (Sete mil e quatrocentos e trinta reais) ao 36ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2525694

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.11.2023**

PROC. N° SEI-350486/001702/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DG-TIC.

*Omitido no D.O. de 17.11.2023.

Id: 2525658

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.11.2023**

***PROC. N° SEI-350486/001702/2023 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DG-TIC.

*Omitido no D.O. de 17.11.2023.

Id: 2525658

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 17.11.2023**

***PROCESSO N° SEI-350074/007434/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas com serviço de caráter secreto/reservado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao GCG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 21.11.2023.

DEIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 17.11.2023**

***PROCESSO N° SEI-350074/007434/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 5.810,00 (cinco mil e oitocentos e dez reais) ao CPRV, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 21.11.2023.

**DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 21.11.2023**

PROCESSO N° SEI-350069/007024/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 5.810,00 (cinco mil e oitocentos e dez reais) ao CPRV, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 21.11.2023.

DEIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 17.11.2023**

***PROCESSO N° SEI-350074/007434/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais) ao CPRV, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2525994

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTRARIA SEPM N° 365 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no